



PLANO DE TRABALHO

Emenda nº: 51/2022. Autoria: Vereadora Jussarete Vargas – PDT
Objetivo: Custear folha de pagamento (enfermeiros e técnicos de enfermagem).

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Viva na Melhor Idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Agosto 2022	Dezembro 2022
PÚBLICO ALVO: Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso		

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A ASCAI foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município. A ASCAI está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de complexidade e dependência física e mental que não dispõem de condições de permanecer na família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de 21 funcionários que atendem 45 moradores

Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal além de entretenimento é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção da ASCAI.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes.
- b) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais enfermeiros e técnico de enfermagem da ASCAI;
- a.2) Manter profissionais da área da enfermagem na instituição;
- a.3) Manter profissionais com salários em dia.
- b.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários da ASCAI;
- b.2) Garantir o cuidado da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais de enfermagem.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, saúde e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Alguns dos serviços realizados por profissionais na área da enfermagem são: administração de medicamentos, curativos e higiene dos moradores, assim como, acompanhamentos das refeições e atividades de entretenimentos. A ASCAI conta com dois enfermeiros e cinco técnicos de enfermagem, assim como exigido por lei do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e cumprido a mesma.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas e também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê manter atendimento especializado dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores, a partir da equipe de enfermagem.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos de funcionários, serão através da prestação de contas, onde serão apresentados os demonstrativos de pagamentos de salário, relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI e relatório das atividades da instituição

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI.
		2	Organizar a gestão da residência através da equipe de enfermagem.
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários da equipe de trabalho da enfermagem;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos.
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários enfermeiro e técnicos de enfermagem.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILP).	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais capacitados.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------	-----------	-----------	-----------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Pagamentos de proventos dos profissionais Enfermeiros e Técnico de enfermagem da ASCAI, os quais atuam 24 horas no atendimento dos idosos moradores da instituição.	R\$= 10.000,00	R\$= 10.000,00
	Total=	R\$= 10.000,00	R\$= 10.000,00

Em anexo segue demonstrativos de pagamentos de salários da equipe de enfermagem, enfermeiros e técnicos de enfermagem da instituição, os quais, posteriormente serão pagos com a verba do recurso financeiro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.


Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS

CPF: 540.856.400-20

PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil